ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, GILMAR FERNANDES, membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Rosana Ap. Branquinho, Diretora Dep. Desenvolvimento Econômico, Leandro Garcia Resende, Chefe da Divisão de Turismo, Lelio José de Oliveira, Presidente do COMTUR, Leandro Burrego, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, Bruno Rafachini, Diretor de Negócios Jurídicos do Executivo. Também estiveram presentes a Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 019/2023 do Executivo que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §3º, DO ART. 1, ACRESCENTA ALÍNEA V AO ART. 3, ALTERADA A REDAÇÃO DA ALÍNEA B DO ART. 6, ALTERADA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8 E ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI Nº 768/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", e o Projeto de Lei Complementar 008/2023 do Executivo que: **DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Iniciando os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Rinaldo como relator do Projeto de Lei Complementar 008/2023 do Executivo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria do Projeto de Lei Complementar 008/2023 do Executivo foi passada para a vereadora Carla. Inicialmente trataram novamente do **Projeto de Lei 019/2023 do Executivo** e a adv. Dra. Raíssa fez algumas explicações e passou a palavra aos edis. A edil Dra. Edinamar então iniciou falando e solicitou alguns esclarecimentos relacionados ao Turismo Municipal aos presentes. O Sr. Leandro Resende então explicou como funciona o COMTUR e a necessidade da participação e aprovação do conselho na elaboração das leis relacionadas ao turismo de Igarapava. A Sra. Rosana então explicou o motivo para a alteração e adequação da lei vigente. O Sr. Lelio também fez algumas explicações sobre o COMTUR. O advogado Dr. Bruno também fez algumas explicações sobre o projeto e o que ele altera na antiga lei. A Dra. Raíssa então fez um comparativo do que será alterado de acordo com a Cartilha Estadual apresentada pelos representantes do Executivo. Após o vereador Carlos Roberto então solicitou do Presidente do COMTUR que ele analise o projeto de lei e se está de acordo, pois afirmou que não teve acesso a ele anteriormente. Também ficou acordado entre os presentes que será feita o encaminhamento do projeto de lei ao Presidente do COMTUR que agendará uma reunião Extraordinária para análise e parecer sobre projeto de lei para posterior encaminhamento às Comissões da Câmara Municipal para o prosseguimento da análise. Ficou acordado que o Poder Executivo fará adequação do §3º do Art. 1º do Projeto de Lei 019/2023. Então o Presidente Carlos Roberto pediu vistas ao projeto o que foi concordado pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Após trataram do **Projeto de Lei Complementa 008/2023** do Executivo. Após foi feita a apresentação do projeto pela Dra. Raíssa e fez algumas explicações pertinentes a matéria. Ela também indicou que no artigo 3º do Projeto pode haver divergência na interpretação. Então o Dr. Bruno ficou de analisar a matéria e apresentar as correções, caso entendam pertinentes. Então o vereador Carlos Roberto pediu vistas, o que ficou acordado pelos presentes. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto

depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava